

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

1 - Dados do Projeto

Número Projeto Fealq:			
Título do Projeto:			
Instituição de Ensino:			
Departamento:			
Coordenador(a):			
E-mail Coordenador (a):		Telefone:	

2 - Dados Bolsistas

Nome Completo:			
Estado Civil:		Raça / Cor:	
CPF:		RG:	
PIS:		Data Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço:			Número: <input type="text"/>
Bairro:		Cidade:	
UF:		CEP:	
Telefone:		Email:	
Banco:		Agência:	
Conta Corrente:		Operação:	
Curso:			
Vínculo Institucional:	USP	Outra. Qual?	

3 – Dados do Orientador (a)

Instituição:			
Departamento:			
Nome do Orientador (a):			
E-mail Orientador (a):		Telefone:	



FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

4 - Dados da bolsa

Modalidade Bolsa*:	Iniciação Científica	Mestrado	Doutorado	Pós Doutorado
	Bolsa Pesquisa, Extensão e Inovação Bolsa Aprimoramento Bolsa de pré-iniciação em desenvolvimento científico, tecnológico e inovação			Bolsa Incentivo Bolsa Complementação
Local de realização das atividades do Bolsista (Ex: Laboratório, Campus, Empresa, Campo ou Utilização de áreas externas à Universidade)				
Carga Horária Semanal:		Contratação de Seguro de Vida, obrigatório para bolsistas que desempenham atividades em campo ou áreas externas. SIM NÃO		
* Vigência: até	* Valor mensal:			

***Vide item 7 para consultar modalidades, valores e prazos**

5 - Documentos a serem anexados:

Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado, Bolsa Incentivo e Bolsa Aprimoramento, Bolsa de pré-iniciação em desenvolvimento científico, tecnológico e inovação:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro), Plano de Atividades
Bolsa Complementação:	Cópia CPF, RG, Atestado de Matrícula, Comprovante de Residência, Passaporte (se aluno estrangeiro), Plano de Atividades, termo de outorga de bolsa junto à Instituição de fomento que já concedeu a bolsa ao estudante
Bolsa Pesquisa, Extensão e Inovação - Destinada ao Pesquisador:	Cópia CPF, RG, Diploma, Comprovante de Residência, Passaporte (se estrangeiro), Comprovante de vínculo com Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT (se houver), Plano de Atividades, CERT (aplicável apenas para professores USP RDIDP).

6 - Orientações gerais:

- Somente será concedida a bolsa que estiver prevista no plano de trabalho e no plano de aplicação de recursos do projeto.
- A participação dos bolsistas não poderá ser utilizada para suprir a contratação de pessoal administrativo.
- É vedada a concessão de bolsas, para cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, do coordenador e vice coordenador do projeto ao qual a bolsa de estímulo esteja associada.



FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

- D. Para docentes USP em regime RDIDP será necessário a apresentação da regularidade do credenciamento CERT.
- E. Os documentos para implementação da bolsa devem ser entregues até o dia 15 do mês, para início de vigência da bolsa no mês seguinte.
- F. O período mínimo de concessão de bolsas pela FEALQ é de 03 (três) meses.
- G. O início das atividades de bolsa só poderá ocorrer após a assinatura do Termo de Outorga pela FEALQ.
- H. Para cada beneficiário será permitida apenas uma bolsa por projeto.
- I. Caso o bolsista seja beneficiário de instituições oficiais de fomento, é de sua responsabilidade verificar as normas da Instituição sobre o acúmulo de bolsas.
- J. É de responsabilidade do coordenador o acompanhamento das atividades do bolsista.
- K. O pagamento será creditado no dia 07 do mês subsequente ao da realização das atividades.
- L. Quando se tratar do último pagamento, este somente será efetuado se apresentado o Relatório Final de Atividades.
- M. É de inteira responsabilidade do beneficiário o controle dos limites dos valores recebidos da FEALQ e de outras fontes, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal.
- N. Caso ocorra o cancelamento da bolsa antecipadamente ao prazo estipulado, o (a) orientador (a) deverá informar ao setor de Gente e Gestão da Fealq no mesmo dia da ocorrência. E-mail de contato: juliana.arruda@fealq.com.br.
- O. Em caso de renovação ou alteração da bolsa originalmente concedida/contratada, deverá informar até o dia 20 do mês em que houver a alteração, ao setor de Gente e Gestão da Fealq para que as adequações sejam efetuadas em tempo hábil. E-mail de contato: juliana.arruda@fealq.com.br.



7 - Tabela de Valores de Bolsas

MODALIDADES	REQUISITO	VALOR MÍN	VALOR MÁX*	PRAZO MÁXIMO DE CONCESSÃO + RENOVAÇÃO
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC	GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	12 MESES + 12 MESES
MESTRADO - ME	MESTRADO EM ANDAMENTO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.300,00	24 MESES + 12 MESES
DOCTORADO – DO	DOCTORADO EM ANDAMENTO	R\$ 2.500,00	R\$ 6.800,00	36 MESES + 12 MESES
PÓS-DOCTORADO - PD	PÓS-DOCTORADO EM ANDAMENTO	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	36 MESES + 12 MESES
BOLSA DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	PESQUISADORES COM VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT)*	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	DURAÇÃO DO PROJETO
BOLSA DE APRIMORAMENTO	PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM ANDAMENTO OU PROGRAMA EQUIVALENTE**	R\$ 550,00	R\$ 9.000,00	12 MESES + 12 MESES
BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO	GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOCTORADO OU PÓS-DOCTORADO EM ANDAMENTO	ATÉ 50% DO VALOR DA BOLSA CONCEDIDA PELA AGÊNCIA DE FOMENTO		PERÍODO DA BOLSA CONCEDIDA PELA AGÊNCIA DE FOMENTO
BOLSA DE PRÉ-INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	ENSINO MÉDIO REGULAR, ENSINO MÉDIO EM NÍVEL TÉCNICO OU ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO.	R\$ 300,00	R\$ 700,00	12 MESES + 12 MESES

*O valor da bolsa de pesquisa, extensão e inovação será determinado com base na captação de recursos do projeto.

** O valor da bolsa de aprimoramento será determinado com base na captação de recursos do projeto. Recomenda-se a observância dos valores praticados pela Fapesp para treinamento técnico (TT).

Estamos **cientes e de acordo** com as orientações contidas neste documento.

8 - Assinaturas

Coordenador(a):	
Orientador (a):	
Bolsista:	
	Data:

